



1 **ATA – REUNIÃO 25ª PLENÁRIA – ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **ESPORTE DE SANTA CATARINA (CED/SC):**

3 **ABERTURA:** Aos cinco dias de outubro de dois mil e vinte e dois, participaram da
4 reunião, sob formato presencial, o Presidente do Conselho Estadual de Esporte, Sr.
5 Renan Moresco Pirath, juntamente com os Conselheiros Alexandre Rodrigues Badotti,
6 Allan Fábio Siqueira, Álvaro Simão Provesi, Alziro Antônio Golfetto, Cláudio Dannenhauer,
7 Edilaine Marcelino Mendes, Jean Carlo Leutprecht, Jeferson Ramos Batista, José Acco
8 Júnior, Júlio César da Silva Castro, Kelvin Nunes Soares, Luciano Goulart, Marcelo
9 Marcel Franco José da Silva, Mauro Luiz Johann. Oumar Cassol, Renan Souza, Sandro
10 Renato de Araújo, Selvino Anderson Jr e Sérgio Antônio Ozelami. Abrindo a reunião, às
11 19h, o Presidente saudou a todos os presentes e, ato contínuo, declarou aberta a 25ª
12 reunião plenária deste Conselho.

13 **PAUTA:** 1) Atas nº 23 e nº 24; 2) Expedientes; 3) Encaminhamentos; 4) Ordem do dia:
14 4.1) Justificativa de ausência dos Conselheiros Allan Fábio Siqueira e Jeferson Ramos
15 Batista nas reuniões plenárias nº 23 e nº 24, durante a 24ª edição dos Joguinhos Abertos
16 de Santa Catarina, em Blumenau; 4.2) Pareceres exarados referentes à participação das
17 modalidades de: badminton e taekwondo, na 21ª edição da Olimpíada Estudantil
18 Catarinense (OLESC), em Curitiba; boxe, na 60ª edição dos Jogos Abertos de Santa
19 Catarina (JASC), em São José; e, jiu-jitsu, na 34ª edição dos Joguinhos Abertos de Santa
20 Catarina, em Blumenau. (SGPe Fesporte 2616/2022); 4.3) Apresentação da minuta que
21 altera a Resolução nº 17/CED/2020, a qual regulamenta a Comenda do Mérito
22 Desportivo; 5) Assuntos Gerais.

23 **REUNIÃO E DELIBERAÇÕES:** Inicialmente o Presidente do CED deu as boas vindas ao
24 conselheiro Alexandre Rodrigues Badotti, que retomou suas atividades neste Colegiado
25 após o período em que esteve licenciado por ser candidato à ALESC. Após, abrindo a
26 pauta prevista para a reunião de hoje, o Presidente colocou em votação as Atas nº 23 e nº
27 24, as quais foram disponibilizadas com antecedência para conhecimento e apreciação
28 deste Colegiado, sendo estas aprovadas por todos os presentes. Entrando nos
29 expedientes recebidos, passou a palavra a esta Secretária-Executiva de modo que foi
30 compartilhado o Ofício nº 1003/GABP/2022, expedido pela Fesporte, no qual solicita a
31 homologação da alteração na data de realização da etapa estadual do Moleque Bom de
32 Bola 15 a 17 anos, a ser realizada em Videira, para o período compreendido entre os dias
33 24 a 29 de outubro do corrente ano. A matéria foi colocada em votação e aprovada por
34 todos os presentes. Na sequência, entrando na ordem do dia, o Presidente do CED
35 passou a palavra ao Presidente da Comissão Permanente de Legislação e Normas, Alziro
36 Antônio Golfetto, responsável pela relatoria das justificativas de ausências dos
37 conselheiros Allan Fábio Siqueira e Jeferson Ramos Batista nas reuniões plenárias nº 23
38 e nº 24. O conselheiro apresentou o seu parecer que concluiu por ser favorável por
39 ambos atenderem ao disposto no Regimento Interno do Conselho Estadual de Esporte. O
40 parecer foi colocado em votação e aprovado pelos presentes. Em seguida foram
41 apresentados os pareceres exarados pela Câmara Temática de Avaliação de
42 Modalidades (CTAM) e pela Comissão Permanente de Legislação e Normas (CLN),
43 referentes a participação das modalidades de badminton e taekwondo na 21ª Olimpíada
44 Estudantil Catarinense (OLESC). No tocante a modalidade de badminton, sob relatoria
45 dos conselheiros Jeferson Ramos Batista (CTAM) e Júlio César da Silva Castro (CLN),
46 em síntese, observou-se uma boa estrutura da competição apresentada, bem como a



47 regularidade do naipes masculino, com representação de quinze municípios. No entanto, o
48 mesmo não foi observado no naipes feminino, uma vez que houve a participação de
49 apenas onze municípios. Deste modo, pelo não cumprimento do disposto na IN
50 05/CED/2022, apenas o naipes masculino foi aprovado para se tornar oficial na
51 competição, em sua edição de 2023. Os pareceres foram colocados em votação e
52 aprovados pelos presentes. Em seguida foram apresentados os pareceres referentes à
53 modalidade de taekwondo, sob relatoria dos conselheiros Oumar Cassol (CTAM) e Mauro
54 Luiz Johann (CLN), onde de acordo com a IN 05/2022/CED, foram cumpridos os
55 requisitos e quantitativos de inscrições e participação dos municípios em ambos os naipes
56 (dezoito municípios no masculino e vinte e três municípios no feminino). Assim, concluiu-
57 se por tornar a modalidade de taekwondo, a partir de 2023, oficial no naipes masculino, e,
58 provisória no naipes feminino. Foi ressaltado que as instalações não contaram com
59 arquibancadas suficientes e, em determinados momentos ocorreu a falta de ambulância,
60 requisitos necessários a qualquer evento de artes marciais. Foi então sugerido à Fesporte
61 que tais demandas sejam antecipadas nas próximas edições. Após manifestações
62 favoráveis ao relatado pelos conselheiros, os pareceres foram colocados em votação e
63 aprovados por unanimidade. Em seguida foram apresentados os pareceres referentes a
64 participação da modalidade de jiu-jitsu na 34ª edição dos Jogos Abertos de Santa
65 Catarina, sob relatoria dos conselheiros Luciano Goulart (CTAM) e Alziro Antônio Golfetto
66 (CLN). Em análise da modalidade e naipes, foi verificado que o Jiu-jitsu no ano
67 de 2021 estava na condição de Modalidade de Apresentação e não cumpriu o
68 número mínimo exigido pela IN nº 01/CED/2020, podendo ser amparada pela
69 IN 05/CED/2022, uma vez que cumpre todas as exigências. Quanto aos
70 critérios de avaliação, referente ao número de participantes, tiveram vinte e
71 dois municípios no naipes masculino e dezessete municípios no naipes feminino,
72 dessa forma cumprindo a exigência do mínimo legal de doze municípios, de
73 acordo com o Art. 3º, §1º, da IN 05/CED/2022. Verificou-se ainda estrutura
74 física, uniformes das equipes, público presente, quantidades e categoria da
75 equipe de arbitragem em condição satisfatória. Deste modo, os pareceres
76 exarados foram favoráveis a continuidade do processo de inclusão de
77 modalidade, estando o jiu-jitsu apto para se tornar modalidade provisória na
78 próxima edição dos Jogos Abertos de Santa Catarina, tendo para isso que
79 ter no mínimo 14 municípios participantes em cada naipes. Os pareceres foram
80 colocados em votação e aprovados pelos presentes. Após, foram apresentados
81 os pareceres referentes a participação da modalidade de boxe na 60ª edição
82 dos Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC), em 2021, sob relatoria dos
83 conselheiros Luciano Goulart (CTAM) e Selvino Anderson Júnior (CLN). Em
84 síntese, a modalidade apresentou boa organização e cumpriu com os requisitos e
85 quantitativo de inscrições e participação no naipes masculino com a participação de treze
86 municípios. No entanto, descumpriu no naipes feminino uma vez que contou com a
87 participação de apenas três municípios. Os pareceres concluíram então pela aprovação
88 do naipes masculino e reprovação do naipes feminino. Ou seja, para os Jogos Abertos de
89 Santa Catarina, em 2023, tornar-se-á provisória apenas no naipes masculino. Os
90 pareceres foram colocados em votação e aprovados pelos conselheiros presentes. Dando
91 sequência, entrando na última ordem do dia, o Presidente do CED fez uma breve explanação dos
92 motivos norteadores pelos quais houve a proposição de alteração da Resolução nº 17/CED/2022,



93 a qual regulamenta a Comenda do Mérito Desportivo. Ele então apresentou a minuta final e o
94 ponto que gerou manifestações contrárias por alguns conselheiros foi no tocante a alteração da
95 idade dos indicados para pessoas físicas, que passa de cinquenta para cinquenta e cinco anos.
96 Os conselheiros Kelvin Nunes Soares e Oumar Cassol foram contrários a esta alteração. Após
97 amplo debate e contribuição dos presentes, a minuta foi então colocada em votação e aprovada
98 pela maioria dos votos.

99 **ASSUNTOS GERAIS:** O Conselheiro Jean Carlo Leutprecht sugeriu que fosse
100 encaminhado um ofício, expedido pelo CED, para os deputados eleitos Fernando Krelling
101 e Mário Motta, por serem profissionais de Educação Física. Após algumas manifestações,
102 ficou definido que será ampliado o envio a todos os candidatos eleitos, independente da
103 formação. Por fim, não havendo mais nenhuma manifestação dos Conselheiros e nada
104 mais havendo a tratar no presente momento, agradeceu a participação e a contribuição
105 de todos os presentes e encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata, a qual será
106 assinada digitalmente por todos os Conselheiros participantes.

107
108 Florianópolis, 05 de outubro de 2022.

109

110

111 **RENAN MORESCO PIRATH**

ANGELA HELENA ALVES

112 Presidente do CED

Secretária-Executiva do CED

113

114 Alexandre Rodrigues Badotti

115 Allan Fábio Siqueira

116 Alvaro Simão Provesi

117 Alziro Antônio Golfetto

118 Cláudio Dannenhauer

119 Edilaine Marcelino Mendes

120 Jean Carlo Leutprecht

121 Jeferson Ramos Batista

122 José Acco Júnior

123 Júlio César da Silva Castro

124 Kelvin Nunes Soares

125 Luciano Goulart

126 Marcelo Marcel Franco José da Silva

127 Mauro Luiz Johann

128 Oumar Cassol

129 Renan Souza

130 Sandro Renato de Araújo

131 Selvino Anderson Junior

132 Sérgio Antônio Ozalami